

DECRETO Nº 12.967, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de sua atribuição legal que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2022015788 referentes a formalização da utilização de embarcações em decorrência da situação de emergência nas áreas do município afetadas por tempestade local;

CONSIDERANDO que em decorrência do grande número de doações recebidas, foi nomeada a comissão de acompanhamento por meio da Portaria nº 812/2022, de 19 de abril de 2022;

CONSIDERANDO que o relatório conclusivo quanto aos trabalhos realizados emitido pela Comissão de Acompanhamento nos autos do Processo supramencionado, fls. 307/308, considera saneado o Processo e estando em condições de prosseguimento,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas relativa a formalização da utilização de embarcações em decorrência da situação de emergência para atender a população afetada pelas fortes chuvas, com base no relatório emitido pela Comissão de Acompanhamento, criada pela Portaria nº 812/2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

